

Requerimento nº 006/2025

de 19 de fevereiro de 2025.

**Autoria: Vereadora Adeilza Procópio da Silva.**

A Vereadora Adeilza Procópio da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem Requerer à Vossa Excelência, o Presidente da Câmara de Vereadores de Prata-PB, Pedro Estevão Neto, que tome as providências necessárias para reformulação do Regimento Interno desta Casa, o que se faz urgente.

#### JUSTIFICATIVA

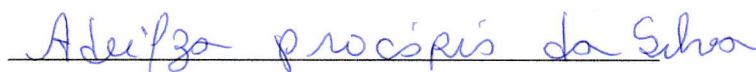
Sr. Presidente,

A Resolução que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis, foi formulada no ano de 1991, encontrando-se este ultrapassado em suas disposições e ainda "datilografado" o que não é mais usual.

O referido regimento, ainda possui lacunas nos seus artigos, bem como não é mais aplicável à nossa realidade.

Por tanto, se faz urgente a necessidade de reformulação deste, pelo qual, requeremos à Vossa Excelência que tome as providências cabíveis para que seja, nos moldes legais, proposta a alteração e atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Prata-PB.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 19 de fevereiro de 2025.



**Adeilza Procópio da Silva**

*Vereadora Requerente*